

ESTADO DE GOIÁS ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO OVG

TERMO DE REFERÊNCIA № 009/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA 1º ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

Em atendimento ao item 1.5 do Termo de Referência nº 009/2022, a Comissão do Processo Seletivo Interno instituída pela Portaria nº. 196/2022-DIGER, torna público o **Resultado Definitivo da 1º Etapa**, definida em seu item 4.1.2:

3.1 CARGO: Instrutor(a) I - Função: Instrutor(a) de Artesanato

ORD.	RD. CANDIDATO		ESCOLARIDADE	DECLARAÇÃO ITEM 5 PCCS	SITUAÇÃO
1	Maria Aparecida Oliveira de Jesus	27/05/1965	Médio - Completo	SIM	CLASSIFICADO

3.2 CARGO: Instrutor(a) I - Função: Instrutor(a) de Corte, Costura e Modelagem

ORD.		CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	DECLARAÇÃO ITEM 5 PCCS	SITUAÇÃO
	1	Lucilene Araújo Gomes	24/06/1974	Médio - Completo	SIM	CLASSIFICADO
2		Mariane Alves Romano	08/10/1989	Pós-graduação - Completo	SIM	CLASSIFICADO

3.3 CARGO: Instrutor(a) I - Função: Instrutor(a) de Inclusão Digital

ORD.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	DECLARAÇÃO ITEM 5 PCCS	SITUAÇÃO
1	Iara Caixeta Moreira	10/01/1999	Superior - Completo	SIM	CLASSIFICADO

3.4 CARGO: Terapeuta Ocupacional

5.4 CARGO. Tetapeuta Ocupacional							
ORD.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO ESCOLARIDADE		DECLARAÇÃO ITEM 5 PCCS	SITUAÇÃO		
Não houve inscrições							

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Portaria nº 196/2022 (assinado eletronicamente)

Karla Vaz Malaquias Membro da Comissão Portaria nº 196/2022 (assinado eletronicamente)

Vitória Sousa Ramalho Membro da Comissão Portaria nº 196/2022 (assinado eletronicamente) Inara Pucci de Araújo Membro da Comissão Portaria nº 196/2022 (assinado eletronicamente) Lorena Araújo de Carvalho Membro da Comissão Portaria nº 196/2022 (assinado eletronicamente)

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por VITORIA SOUSA RAMALHO, Colaborador (a), em 28/07/2022, às 17:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LORENA ARAUJO DE CARVALHO, Analista, em 28/07/2022, às 17:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por INARA PUCCI DE ARAUJO, Colaborador (a), em 28/07/2022, às 17:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por KARLA VAZ MALAQUIAS, Analista, em 28/07/2022, às 17:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032181615 e o código CRC 0232FE94.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVENIDA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9469.



SEI 000032181615